TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB

EDITAL N° 02, de 27 de fevereiro de 2024
CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – TRT-13ª Região, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 7 do Edital de Abertura nº 01/2022, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990/2014 e das Resoluções do CNJ, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação.

1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferir parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A entrevista com candidatos negros será realizada na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, nº 476, Tambiá - Centro Estadual de Línguas da Paraíba.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo I desta convocação.

2.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de **30 minutos do horário fixado de início**, **observando o horário local.**

2.2.2 O ingresso ao local de realização da entrevista, em cada turno, será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

2.2.3 Os candidatos convocados para entrevista nos termos desta convocação para mais de um cargo, serão submetidos a entrevista única, sendo o resultado desta, aproveitado para ambos os cargos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) formulário de autodeclaração previsto no Anexo VII do edital de abertura, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado;

b) documento de identidade (original);

c) cópia da certidão de nascimento.

d) cópia do documento de identidade;

e) foto 3x4;

3.1.1 A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.

3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

3.5 Será divulgada no endereço eletrônico o eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/trt13 aprovação da Comissão de heteroidentificação.

3.5.1 O candidato, cuja a Comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/trt13.

3.6 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

3.7 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO DE NEGRO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
Técnico Judiciário – Enfermagem do Trabalho	311019897	Vanessa Umberlino De Souza De Carvalho Araújo	10/03/2024	9h